

deverão ser realizados testes de limpeza das pastilhas, assim como prospeções estratégicas nas superfícies e no substrato das paredes pintadas e rebocadas. Ambos os testes deverão ter o acompanhamento técnico do DPH. O Presidente informa que gostaria de submeter ao Conselho, que como comentado no decorrer das discussões, também acredita que a reunião presencial é mais dinâmica e mais interessante, por ser mais ágil e eficaz para o andamento do Conselho. Que gostaria que os conselheiros refletissem a respeito para que voltem a discutir essa possibilidade em outra ocasião. A conselheira Eneida pede a palavra e reforça o pedido para que o seu parecer referente ao item 1 da pauta seja lido e juntado ao processo antes de enviado para vistas de SMUL-U. O Presidente esclarece que qualquer documento pode ser juntado ao processo, porém nesse caso, em consideração aos interessados que gostariam de se manifestar, o documento não deveria ser juntado a título de voto, podendo ser juntado como parecer técnico. O conselheiro Orlando pede a palavra e corrobora com as informações prestadas pelo Presidente, reforçando que o parecer técnico da conselheira pode ser enviado para os demais conselheiros para ciência e no momento do seu voto esse documento poderá ser juntado aos autos. A conselheira Eneida concorda em enviar o parecer técnico por e-mail para os conselheiros, porém solicitará que esse documento seja juntado ao processo. O presidente sugere que no seu parecer a conselheira não entre no mérito do voto, que fará parte da integralidade do processo, e que nesse momento apenas aborde as considerações técnicas. A conselheira Eneida concorda. O Presidente passa a palavra aos conselheiros com relação a volta das reuniões do CONPRESP de forma presencial. O conselheiro Antonio Carlos pede a palavra e parabeniza o novo Presidente Ricardo e o Vice-Presidente Orlando. Agradece aos conselheiros que saíram e dá as boas vindas aos novos conselheiros. Quanto a volta das reuniões presenciais lembra que, apesar de concordar que as reuniões presenciais são melhores, acredita que as reuniões online trouxeram mais acessibilidade, propondo uma forma híbrida com reunião presencial e a transmissão ao vivo para toda a população, mas sabe que é necessária estrutura para a realização desta forma. O Presidente agradece e informa que tentará providenciar para que essa forma de reunião híbrida possa ser realizada, ficando ao cargo dos conselheiros a forma de participação, se online ou presencial. O conselheiro Wilson pede a palavra e informa que corrobora com a manifestação do conselheiro Antonio Carlos, pois acredita ser fundamental que as reuniões sejam transmitidas online ao vivo pelo canal do YouTube, para que os municípios possam ter acesso com maior facilidade, que democratiza, dá mais transparência aos atos do Conselho. O conselheiro Orlando pede a palavra e agradece pela oportunidade não só como conselheiro mas também como Vice-Presidente. Informa que o DPH está à disposição dos conselheiros, da comunidade e da sociedade, com uma atividade substancial e direcionada. Que o órgão está promovendo ações nas quais todos possam ter acesso e possam acompanhar o andamento dos processos que estão no DPH ou os designados ao CONPRESP, e que estão aperfeiçoando as ações. Em relação à transmissão das reuniões, declara que é adepto do trabalho remoto e as reuniões virtuais, pois essa transmissão permite acesso contínuo para todas as pessoas de onde quer que estejam, com transparência das decisões. Portanto acredita que, apesar das reuniões presenciais serem dinâmicas e bastante produtivas, precisam dar acesso e franquear a transmissão à população, mas infelizmente neste momento a SMC não possui equipamentos para uma sala multimídia para transmissão ao vivo das reuniões. Contudo essa demanda está no escopo do projeto para o ano de 2022, com o apoio da Secretaria de Cultura. Solicita a colaboração de todos os conselheiros quanto a questão de análise dos processos, lembra que em outras épocas os conselheiros não tinham acesso aos outros processos, por serem físicos, apenas o conselheiro relator, e o assunto era trazido na sessão e discutido. Porém hoje existe o benefício de que todos os processos da pauta são disponibilizados aos conselheiros, que a secretaria executiva envia o acesso para todos com antecedência, portanto acredita ser importante o compromisso dos conselheiros acessarem os processos e assim, mais preparados, possam agilizar a dinâmica das discussões com as conside-

rações feitas com antecedência, já que o DPH/CONPRESP tem passivo que cada vez cresce em função, inclusive, das reuniões que foram suspensas. Sugere que seja discutida a possibilidade de reuniões extraordinárias a fim de aliviar o acúmulo de processos. Informa sobre a decisão do judiciário que versa sobre a ação da Chácara das Jaboticabeiras e solicita que o Presidente oriente a Secretária Executiva para que esse acórdão da ação seja encaminhado aos conselheiros desse colegiado, pois é um apoio substancial que retifica e ratifica a respeitabilidade e a reputação desse Egrégio Conselho, dando a ele todas as suas capacidades e a soberania de suas decisões. O Presidente agradece as considerações do conselheiro Orlando. O conselheiro Antonio Carlos pede a palavra e pede autorização para fazer a leitura de parte do acórdão que o conselheiro citou e não havendo óbices passa a ler. “Possibilidade de divergência entre as deliberações do CONPRESP e os estudos técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico DPH, do próprio Município de São Paulo, acerca do alcance e forma de tombamento a recair sobre o perímetro objeto dos autos. Estudos do DPH que não possuem natureza vinculativa. CONPRESP que se trata do órgão competente para deliberar sobre o tombamento na cidade de São Paulo, democraticamente, segundo critérios de conveniência e oportunidade. Discricionariedade técnica das decisões do CONPRESP. Impossibilidade, em princípio, de ingerência do Poder Judiciário, sob pena de violação à separação dos Poderes.” Ressalta a importância do Conselho e de seus conselheiros, apresentando a municipalidade e o interesse público. O presidente agradece as considerações do conselheiro Antonio Carlos. A Secretária Executiva, Jaqueline, pede autorização para compartilhar a folha de votação das eleições para Presidente e Vice-presidente. Na sequência o Presidente passa a ler as decisões da pauta. 4.1. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente agradece a participação e colaboração de todos os conselheiros e de todos que participaram, declarando encerrada a reunião às 16h50. 4.2. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será aprovada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na sessão, via e-mail, e será publicada no Diário Oficial da Cidade, conforme Artigo 20 do Regimento Interno e Portaria nº 40-SMC-G/2020.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 3.193, DE 27 DE MAIO DE 2022

6016.2022/0032532-1
Autoriza o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pacheco Gato, que especifica.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I do artigo 2º, da Deliberação CME nº 01/02, na conformidade do contido na Indicação CME nº 03/02 e do disposto na Portaria SME nº 5.095, de 09/08/05, bem como consideradas as diretrizes gerais para a elaboração do Regimento Educacional das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino, fixadas pelo Decreto nº 54.454, de 10/10/13 e normas complementares estabelecidas pela Instrução Normativa SME nº 18, de 4/06/21, retificada no DOC de 14/08/21;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, à vista do Plano Geral de Implantação de Escola por ele apresentado, que evidencia condições para o pleno funcionamento e Regimento Educacional devidamente aprovado pelo órgão responsável.
Art. 2º A autorização referida no artigo anterior tem vigência a partir do início de funcionamento do CEMEI
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome do Membro Relator	RFVC
JULIANA NITRINI MARTINS	771.935-3/V1
Nome do Servidor Ingressante	RFVC
TALITA MARCONI CORTEZ	879.268-2/V1
MANUELLA ALVES DA SILVA	853.823-9/V1
JULIANE DANTAS	881.499-6/V3
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.	07/04/2021

PORTARIA Nº 208 DE 26/05/2022- 6016.2020/0052302-2

ALTERAÇÃO RELATORIA – EMEF DE GAULLE – GAL.
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFVC	CARGO
Katia Regina Pereira Benedito Paino	751.581-2/V1	Ass. Diretor.
Servidor Ingressante:	RFVC:	Ingresso:
Nilsa Vilas Boas	848.389-2/V1	01/02/2019
Membro Relator:		
Katia Mariano Patrício	677.509-8/2	Ass. de Diretor.
Servidor Ingressante:	RFVC:	Ingresso:
Isabela Xavier do Nascimento	857.941-5/2	12/08/2019
Membro Relator:		
Ceciana Fonseca Veloso de Melo	823.855-3/1	Coord. Pedagógico.
Servidor Ingressante:	RFVC:	Ingresso:
Ana Angélica da S. Matos	843.291-1/3	28/03/2019

Membro Relator:
Debora Cunha de Moraes
Servidor Ingressante:
Rebeca Martineli de Melo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 209 DE 26/05/2022-6016.2020/0051797-9

ALTERAÇÃO CEEP – EMEF PROFESSOR PAULO FREIRE
Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME	RFVC	CARGO
EXCLUIR		
Maria Luiza de Miranda	777.645-4/V1	Prof. Ens. Fund. II e Médio,
INCLUIR		
Cristiana Almeida de Brito	838.712-5/V1	Prof. Ed. Inf. Ens. Fund. I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 210 DE 26/05/2022-6016.2020/0053569-1

ALTERAÇÃO CEEP – EMEF PROFESSOR JOSE FRANCISCO CAVALCANTE

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME	RFVC	CARGO
INcluir		
Gildeane Amorim Silva Cavalcante	-836.393-5-	Secretário de Escola
Ewerton de Brito Pereira	-808.369-0/V1	Coordenador Pedagógico.
Excluir		
Jonathan José dos Santos –	793.793 – 8 -	Coordenador Pedagógico,
Daniela Feitosa da Silva	805.132-1	Secretário de Escola,
Rita de Cássia Mota Santos	785.167-7	Prof. Ens. Fund.II e Médio – Geografia,
Anderson Fernando dos Santos Cassiano	846.450 -2	Prof. Ens. Fund. II e Médio – Poed,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 211 DE 26/05/2022-6016.2020/0053569-1

ALTERAÇÃO RELATORIA – EMEF PROFESSOR JOSE FRANCISCO CAVALCANTE
A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF PROFESSOR JOSE FRANCISCO CAVALCANTE

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
Nome do Membro Relator
Elaine Pereira de Lima
Nome do Servidor Ingressante
MÁRIA CLEONICE DOMINGUES DE SOUZA
Nome do Membro Relator
Mônica Andrade Albuquerque-
Nome do Servidor Ingressante
Zoetania Pereira de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 212 DE 26/05/2022-6016.2020/0056035-1

ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – EMEI Mario Sette
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
Nome do Membro Relator
Elaine Pereira de Lima
Nome do Servidor Ingressante
MÁRIA CLEONICE DOMINGUES DE SOUZA
Nome do Membro Relator
Mônica Andrade Albuquerque-
Nome do Servidor Ingressante
Zoetania Pereira de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 212 DE 26/05/2022-6016.2020/0056035-1

ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – EMEI Mario Sette
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator
Ana Luiza Pereira de Araujo
Nome do Servidor Ingressante
Angela de Souza Alves
Cristiana Quintela do Nascimento
Nome do Membro Relator
Cinthia Ribeiro Yamashita
Nome do Servidor Ingressante
Eliane Ferreira Brito

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 213 DE 26/05/2022-6016.2020/0068821-8

ALTERAÇÃO CEEP – EMEF PAULO COLOMBO PEREIRA DE QUEIROZ, DES.

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME RELATOR	RF/V	CARGO
INCLUIR:		
Gisele Porfírio de Oliveira Santos	798.444-8/V1	Assistente de Diretor;
Luciana Marzionna Alves Longhi	812.632-1/V1	Coordenador Pedagógico;
EXCLUIR:		
Ana Luciane Rodrigues Alves	723.560-7/V1	Assistente de Diretor;
Daniele Martins Monaco	743.932-6/2	Coordenador Pedagógico;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 214 DE 26/05/2022-6016.2020/0051398-1

ALTERAÇÃO CEEP – EMEF CAROLINA RENNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROF

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME RELATOR	RF/V	CARGO
INCLUIR:		
CLAUDIO RODRIGUES MAGI	790.495-9/01	COORDENADOR PEDAGÓGICO
EXCLUIR:		
THIAGO ADOLPHO ECARD	802.000-1/01	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 215 DE 26/05/2022-6016.2020/0058962-7

ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – EMEI PROFª LUIZA HELENA FERREIRA

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RFVC
Margarete Maria Rosa Monteiro 756.522.4/V1
Nome do Servidor Ingressante RFVC Data de Ingresso
Denise Aparecida Gomes Oliveira Barros 886.791.7/V1
13/04/2021

Nome do Membro Relator RFVC
Margarete Maria Rosa Monteiro 756.522.4/V1
Nome do Servidor Ingressante RFVC Data de Ingresso
Jéssica Viana Reis 882.452.5/V2 25/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 216 DE 26/05/2022-6016.2020/0053967-0

ALTERAÇÃO CEEP – EMEI JULITTA PRADO ALVES DE LIMA,DA.

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME RELATOR	RF/V	CARGO
INCLUIR:		
- Silvana Batista dos Santos	RF: 671.733.1 V 2,	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I;
EXCLUIR:		
- Silvana Batista dos Santos	RF: 671.733.1 V 1	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 217 DE 26/05/2022-6016.2020/0053967-0

ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – EMEI JULITTA PRADO ALVES DE LIMA,DA.

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
Nome do Membro Relator
Vera Lucia da Silva
Nome do Servidor Ingressante
Maria Marcia da Encarnação Mendonça Sevilho886.603.1/V1 20/04/2021

Nome do Membro Relator
Renata de Castro Lessorio
Nome do Servidor Ingressante
Adriana Martins Tartarotti

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 218 DE 26/05/2022-6016.2020/0052288-3

ALTERAÇÃO CEEP – CEMEI ANDAGUAÇU
Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME RELATOR	RF/V	CARGO
INCLUIR:		
Daiane da Silva Ramos	779.802.4 V1	Coordenador Pedagógico;
EXCLUIR:		
Fátima Andreia de Lima	792.516.6 V2	Prof. Educ. Infantil e Fund. I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 219 DE 26/05/2022-6016.2020/0053545-4

ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – CEI JARDIM NAKA-MURA

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFVC
Adriana Monteiro Silva	745.714-6/V1
Nome do Servidor Ingressante	RFVC
Antonia da Costa Silva Pessoa	879.786-2/V1
Adriana Regina dos Santos	883.056-8/2
Marcio Martins de Melo	784-213.9/2
Edna Gomes dos Santos	889.996-7/V1
Mariana Pestana de Castro	889.891-0/V1
Ana Cristina da Silva Pugliesi	797.404-3/2
Silvana Anacleto Cavalcante	827.961-6/2
Nome do Membro Relator	RFVC
Patricia da Silva Santos	809.185-4/V1
Nome do Servidor Ingressante	RFVC
Emília de Almeida Leoncio Pereira	886.001.7/2
Janice das Graças de Jesus Alves	892.185.7/V1
Mariana da Silva Duccini	892.094-0/V1
Verônica Sartori de Oliveira	892.126.1/V1
Maria Ednalda da Silva	893.559-9/V1
Maria de Fátima da Silva	892.118-1/V1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 220 DE 26/05/2021-6016.2020/0052080-5

ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – CEU EMEF MARIO FITTIPALDI

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFVC
Fabio Magalhães de Oliveira	739.227-3/7
Nome do Servidor Ingressante	RF/V
Ana Lucia Leschaud	782.926-4/2
Dina Aparecida Vasconcellos da Silva	888.393.9/V1
Cleide dos Santos Ribeiro	859.788-0/V1
Nome do Membro Relator	RFVC
Sergio Marcitelli Pereira	756.167-9/2
Nome do Servidor Ingressante	RFVC
Alba Alves de Lima Ferreira	837.313-2/2
José Carlos da Silva	879.297-6/V1
Monica Garcia Sorá	887.986-9/V1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 221 DE 26/05/2021-6016.2020/0054330-9

ALTERAÇÃO CEEP – CEMEI CAPÃO REDONDO

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

EXCLUIR:		
Patricia Santiago de Souza	RF: 747.154.8 V 2	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 222 DE 26/5/2022-6016.2020/0052358-8

ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – CEI VEREADOR CID FRANCO

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFVC
Ana Paula Bispo Freitas	747.542-0/V1
Nome do Servidor Ingressante	RFVC

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2022/0012609-4

PORTARIA Nº 192, DE 26 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 117/2022 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEI SÃO PAULO,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RFVC
Andrea Claudia Farah Mastroirosa	612.538-7/3
Servidor Ingressante	RFVC
Cristiane Maria Rodrigues	882.731-1/2

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2022/0052191-0

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 170 DE 17 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA EM DOC DE 19/05/2022, PÁG. 13.

Leia-se como segue e não como constou:

Relator	RFVC
Claudinei Martins Bastos	749.600.1/V1
Servidor Ingressante	RFVC
Ana Paula Pires Santos	804.564-0/2

6016.2021/0099533-3 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PORTARIA Nº 195, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais e, na conformidade do Decreto nº 53.484/2012, alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020, bem como Artigo 10º da Portaria SF nº 262/15 e Artigo 9º da Portaria SF nº 90/2022,

RESOLVE:
I – Constituir a Comissão Especial responsável pelo reconhecimento dos ativos a valor justo; pelos procedimentos relativos à Depreciação dos bens patrimoniais móveis; e, pela

adoção de medidas para controle, avaliação e guarda dos bens permanentes, não controlados pelo SBPM.

II – Designar para integrar a referida Comissão:
- Bianca Cavalcante Mazoca – RF 889.068.4/V1
- Deborah Estefan – RF 745.147.4/V1
- Elizangela dos Santos Freitas – RF 791.617.5/V1
- Marília Bombardi de Souza Maia – RF 824.773.1/V1
- Rafael Sândalo Nery Palhares - RF 770.436.4/V1
- Veronica Elizabete Cardoso Garrido – RF 730.654.7/2

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 268 de 17/11/2021.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

COMUNICADO Nº 70 DE 27 DE MAIO DE 2022

6016.2022/0005776-9
As CEEPs e chefias das unidades, vinculadas a DRE Campo Limpo, pedem a Sra. Diretora Regional de Educação Campo Limpo, que encaminha para publicação as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 206 DE 26/05/2022- 6016.2020/0052302-2

ALTERAÇÃO CEEP – EMEF DE GAULLE – GAL.
Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:		
NOME	RF/VC	CARGO
EXCLUIR		
Michel de Oliveira Machado	813.441.3/1	Ass. de Diretor de Escola
Fabiana Vieira de Mesquita	774.496.0/2	Coordenadora Pedagógica
Tiago de Souza Mayer	846.029.9/1	Coordenador Pedagógico
Katia Regina Pereira Benedito Paino	RF: 751.581.2/1	Assistente de Diretor.